



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a:

«Mapa 4

MAPA RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA DAS DESPESAS DO SUBSETOR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Designação orgânica:

01. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

04. Tribunal Constitucional: 11 349 209 €»

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

A Entidade para a Transparência é um órgão independente que funciona junto do Tribunal Constitucional, que foi criado pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e que tem como atribuição a apreciação e fiscalização da declaração única de rendimentos, património



e interesses dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos nos termos definidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Apesar de estar criada na Lei, a Entidade para a Transparência, passaram quase 3 anos sem que a mesma tenha sido constituída. No entanto, a informação disponibilizada publicamente pelo Tribunal Constitucional leva-nos a crer que esta constituição estará para breve, visto já estar disponibilizada uma sede para a sua instalação.

Apesar do exposto, a Proposta de Orçamento do Estado para 2022 prevê um corte de 315 mil euros (17,4%) face a 2021, de acordo com o mapa AC relativo ao desenvolvimento das receitas e despesa dos serviços da administração central, que se encontra disponível na página da Direção-Geral do Orçamento na internet. Independentemente dos atrasos que ocorreram na instalação da entidade da transparência, prever um corte como estes faz com que a confiança dos cidadãos nas instituições diminua e abre espaço a certas visões que trazem a erosão do nosso regime democrático.

O PAN assumiu no seu programa eleitoral o compromisso eleitoral de defender durante a XV Legislatura que o Tribunal Constitucional, a Entidade para a Transparência e Entidade das Contas e Financiamentos Políticos dispõem dos meios e recursos necessários ao seu funcionamento e ao exercício eficaz das respetivas competências.

Com a presente proposta de alteração ao Orçamento do Estado de 2022 no sentido de reforço das verbas atribuídas ao Tribunal Constitucional em mais 315 mil euros, que serão destinados à dotação da subdivisão especificamente consignada à Entidade para a Transparência, por forma a que esta entidade disponha das verbas necessárias para que possa ser criada, instalada e começar a funcionar em pleno durante este ano de 2022.